



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 11/12/2019
Presidente

PARECER Nº 06/2019.

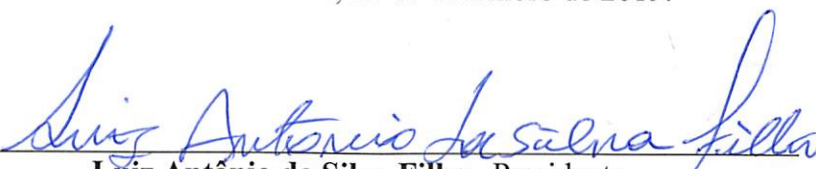
DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE A EMENDA ADITIVA Nº 04/2019, AO PROJETO DE LEI Nº57/2018 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Esta Comissão recebeu para analisar a Emenda Aditiva nº 04/2019, ao Projeto de Lei nº57/2018 de autoria do Executivo Municipal, datado de 05 de novembro de 2018, o qual “INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORESTA”.

Estudado, analisado e discutido o assunto, esta comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2019.



Luiz Antônio da Silva Filho – Presidente



Benjamim José Nunes Filho – Secretário/Relator



Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Membro